



MEMÓRIAS DE REUNIÃO
E EPIGRÁFIAS

18, 12, 2003

Manuel

REQUERIMENTO Nº 578 /IX-2ª - AC

A Sua Excelência O Presidente da Assembleia da República

Ministério do Estado e da Defesa Nacional

Tomei conhecimento – e, certamente, V.Exª não ignora – de que um ex-paraquedista se encontra hospitalizado, no Hospital de S. Sebastião, em Santa Maria da Feira, vítima de uma rara doença.

Sucede que o Sr. Pedro Miguel Almeida, de 26 anos, residente em Milheiros de Poiares (Santa Maria da Feira) serviu Portugal em missões das Forças armadas quer na Bósnia quer em Timor.

foi - segundo o próprio – “obrigado” a rescindir o contrato que tinha com as forças Armadas, dado ter sido considerado “inapto” – o que seria, no mínimo estranho.

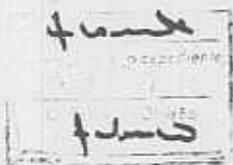
Todavia essa “inaptidão” (‘) só se revelou após exames médicos realizados no Hospital de Coimbra e, mais, tarde, no Hospital Universitário de Coimbra. Foi-lhe diagnosticado – “sircoidose pulmonar”.

Primeira questão Senhor Ministro:

Foi este diagnóstico que determinou a inaptidão e a consequente decisão de rescindir contrato com este militar?

Sucede, porém, que em 16 de Outubro o Sr. Pedro Miguel Gonçalves teve de ser hospitalizado, com carácter de urgência. Segundo os médicos teria de se submeter a transplante de pulmões e ao coração.

Não dispõe de qualquer ajuda a não ser a do Estado, designadamente da ADME (segurança social militar).



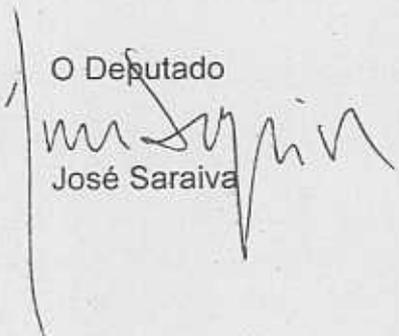
Segunda questão, Senhor Ministro:

É razoável e justo aceitar o cancelamento de um contrato para servir as Forças Armadas e, desse modo, desafectarem-se quaisquer responsabilidades, eventuais, advenientes ou resultantes do exercício da missão?

De todo o modo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais solicito de V.Exa., Senhor Ministro de Estado da Defesa Nacional, quer respostas às duas que questões mencionadas, quer também às condições objectivas que determinaram a cessação de contrato com o Sr. Pedro Miguel Almeida.

Lisboa, 18 de Dezembro 2003-12-18

O Deputado


José Saraiva